

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: ALEGRE

Relatório Anual de Gestão

2021

JEAN FABRINIO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução de programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ALEGRE
Região de Saúde	Sul
Área	772,71 Km ²
População	29.869 Hab
Densidade Populacional	39 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE
Número CNES	6519822
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27174101000135
Endereço	CORONEL MONTEIRO DA GAMA 44 2 PISO
Email	sms.alegre@saude.es.gov.br
Telefone	28 3552-4504

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JEAN FABRINIO DA SILVA
E-mail secretário(a)	contabilidadegeral@alegre.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835521848

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	13.571.334/0001-67
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EMERSON GOMES ALVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/05/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua marechal Floriano 238 Centro	
E-mail	saude@alegre.es.gov.br	
Telefone	2835521213	
Nome do Presidente	Claudia Gama Barreto	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	8
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Ano de referência: 202106

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

04/03/2022

• Considerações

O município de Alegre apresenta seu relatório de gestão com o desafio do início de um novo gestor, em momento de pandemia. Neste primeiro ano o município cumpriu suas obrigações legais. Este relatório é um importante instrumento de planejamento e acompanhamento da gestão da saúde, ao qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação, está obrigado a apresentar aos órgãos de controle interno e externo nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório traz não só a descrição da utilização de recursos, ações e serviços em saúde como tem o desafio de representar o primeiro ano de uma nova gestão municipal.

Este período sempre é de adaptações, contudo em meio a uma pandemia o desafio é ainda maior.

Mesmo com dificuldades, contamos com o esforço de todos, o que possibilitou já alguns avanços:

- Iniciamos a vacinação contra o COVID neste período. Nossa serviço foi organizado para vacinar logo que o insumo chegou ao município, por isso realizamos várias ações em finais de semana e fora do horário de expediente, buscando a maior agilidade possível. Graças ao empenho das ;

- Firmamos parceria com a CCSJ para reformulação da Unidade Sentinel da atendimento ao COVID, o que possibilitou que pudéssemos retomar algumas atividades ambulatoriais;

- Mudamos alguns setores de lugar para melhoria do serviço prestado a população. Este foi o caso da Farmácia, CAPS e Vigilância Ambiental, que estão funcionando em locais mais adequados às suas práticas;

- Retomamos o atendimento das especialidades médicas, com agendamento de horário, seguindo as normativas para prevenção do COVID-19. Essa medida foi de extrema importância para dar seguimento ao fluxo do cuidado em nosso município;

- Solicitamos a compra de equipamentos para atender necessidades imediatas da Secretaria de Saúde, mas infelizmente a morosidade do setor de compras não permitiu que tivéssemos êxito em todos os pleitos. Mesmo assim conseguimos a compra de alguns equipamentos primordiais;

- Aderimos ao ICEP na contratação de mais 08 enfermeiros para atuação na ESF, possibilitando o acesso a profissionais em formação continuada;

- Firmamos contrato com a CCSJ até o final do ano para a prestação de serviços hospitalares, laboratoriais e radiológicos;

- Já no mês de maio inauguramos nossa base municipal do SAMU, realizamos o Processo Seletivo da Saúde para garantir profissionais nos serviços de forma legalizada. Também retomamos os atendimentos de saúde bucal nas unidades de saúde.

Enfim, encerramos o primeiro ano cientes que temos muitas fragilidades a superar, contudo esperançosos de que podemos realizar um bom trabalho e contribuir com a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	944	903	1847
5 a 9 anos	947	907	1854
10 a 14 anos	920	836	1756
15 a 19 anos	977	914	1891
20 a 29 anos	2230	2222	4452
30 a 39 anos	2333	2328	4661
40 a 49 anos	1890	2077	3967
50 a 59 anos	1903	2033	3936
60 a 69 anos	1461	1491	2952
70 a 79 anos	734	877	1611
80 anos e mais	463	585	1048
Total	14802	15173	29975

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Alegre	392	433	386

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	98	122	187	195
II. Neoplasias (tumores)	229	289	219	222	284
III. Doenças sanguineas, órgãos hemat e transt imunitár	47	47	25	22	26
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	114	80	52	73	74
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	19	23	21	9
VI. Doenças do sistema nervoso	29	27	28	25	14
VII. Doenças do olho e anexos	5	5	8	5	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	2	3	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	365	367	295	280	189
X. Doenças do aparelho respiratório	285	248	229	131	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	273	230	243	171	210
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	59	44	48	45	33
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	107	105	95	96	53
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	245	218	176	171	148
XV. Gravidez parto e puerpério	429	435	365	363	250
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	44	19	31	17
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossómicas	7	18	15	20	19

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	33	47	40	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	281	248	229	230	185
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	65	81	48	28	28
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2724	2638	2289	2162	1831

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	5	6
II. Neoplasias (tumores)	35	47	43
III. Doenças sangu e órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	19	19
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	13	10	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	71	79	82
X. Doenças do aparelho respiratório	33	24	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	6	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	2
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	23	18	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	226	216	242

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Apesar de termos iniciado o ano com a perspectiva de retorno a normalidade nos serviços de saúde a pandemia continuou avançando, fazendo com que a atenção básica e os serviços ambulatoriais continuassem com foco no Covid. Chamou nossa atenção o grande número de internações por neoplasias, doenças do aparelho digestivo, circulatório e geniturinário. O sistema não pontuou o CID Covid, percebemos alguns dados desatualizados. No ano de 2021 tivemos 337 nascidos vivos e 264 óbitos durante o ano. Dos óbitos registrados, 69 foram por Covid. Estas informações foram repassadas pelo setor de Vigilância em Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	47.843
Atendimento Individual	18.299
Procedimento	8.672
Atendimento Odontológico	3.021

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	401	2880,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	160	-	486	161524,60
04 Procedimentos cirúrgicos	3	78,72	215	135353,75
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	564	2958,72	701	296878,35

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	745	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	50622	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	128452	620480,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	65468	451364,60	494	162245,54
04 Procedimentos cirúrgicos	502	184,08	741	361724,47
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	245044	1072028,77	1235	523970,01

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1839	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94	-
Total	1933	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As ações detalhadas de cada setor podem ser visualizados nos relatórios quadrimestrais que são encaminhados ao Conselho Municipal de Saúde e que estarão anexas a este documento

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
FARMACIA	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1	
PRONTO SOCORRO GERAL	1	0	0	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	4	4	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
POLICLINICA	0	0	1	1	
Total	1	0	25	26	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1	
MUNICIPIO	23	0	1	24	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1	
PESSOAS FISICAS					
Total	25	0	1	26	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

REDE MUNICIPAL PROPRIA

UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

1 UBS Guararema

2 UBS Vila do Sut

3 UBS Misael Barcelos

4 ↳ UBS Vila Alta

5 ↳ UBS Pedro Martins

6 ↳ UBS Celina

7 ↳ UBS Rive

8 ↳ UBS Café

9 ↳ UBS Anutiba

10 ↳ UBS Araraí

POLICLINICA/ CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Centro Médico Dr. Warlem Campos/ Ambulatório de Especialidades (POLICLÍNICA)

- Odontologia

- Hiperdia

POSTOS DE SAUDE (Pontos de Apoio da ESF)

1 - Assentamento Floresta

2 ↳ São João do Norte

3 ↳ Santa Angélica

4 ↳ Roseira

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ALEGRE

UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1 ↳ Vigilância Epidemiológica

2 ↳ Centro Municipal de Imunização Rubens Simões Moulin

4 ↳ Vigilância Ambiental ↳ Funcionando no Círculo de Operários

5 - Vigilância Sanitária ↳ Funcionando no Círculo de Operários

CAPS ↳ Centro de Atenção Psicossocial

FARMÁCIA MUNICIPAL

- Farmácia Básica

- CAF ↳ Central de Abastecimento Farmacêutico

- Farmácia Cidadã

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER ↳ CASA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Gestão da Saúde

- Faturamento

- Setor de Compras

- Gerencia ESF

- Central de Regulação

- Transporte Sanitário

- Superintendência de Saúde Pública

REDE MUNICIPAL CONTRATUALIZADA

CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ

- Hospital Geral / Maternidade

- Serviços Laboratoriais

- Serviços de Raio X

- Unidade Sentinel COVID

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

Serviço prestado pelo consórcio CIM-Polo Sul via Central de Regulação.

PRESTAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS

Não houve prestador contratualizado no quadrimestre, somente o Consórcio Cim-Polo Sul

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	2	15	30	66	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	0	0	4	0	
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0	
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	5	5	18	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	6	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	0	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	13	2	2
	Bolsistas (07)	14	9	8	10
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	183	173	204	236
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	23	22

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	64	71	27	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com nosso último quadrimestre, os recursos humanos fecharam o ano com o seguinte quadro:

TIPO DE VÍNCULO/SITUAÇÃO FUNCIONAL	Nº DE FUNCIONÁRIOS
Estatutário	93
Comissionados	11
Contratados	164
Bolsistas	10
Estagiários	06

Cedido pelo Governo Federal	01
Cedido pelo Governo Estadual	05
Cedido da SESA para outros órgãos	02
Exonerados dos Cargos Comissionados	0
Nomeados dos Cargos Comissionados	01
Demissões	06
Admitidos	05

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia de acesso ao serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da Política de Atenção Básica ao nível municipal.

OBJETIVO N° 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação de acesso e qualidade do cuidado na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar protocolos e linhas de cuidado para as diversas fases do desenvolvimento e agravos significativos	protocolos de atenção básica criados	Número	30	Número	0	8	Número	0
2. Garantir e ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	cobertura populacional da ESF	Percentual	100	Percentual	91,41	100,00	Percentual	91,41
3. Ampliar as ações preventivas da Saúde Bucal junto à comunidade	ações preventivas realizadas		30	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos e insumos odontológicos	equipamentos odontológicos com manutenção em dia		100	0	70	100,00	Percentual	70,00
5. Integrar a Saúde Bucal às equipes de Atenção Básica	equipes de ESF com saúde bucal		60	0	60	100,00	Percentual	100,00
6. Construir, ampliar e/ou reformar as Unidades Básicas de Saúde	UBS em boas condições estruturais		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Implementar ações de Educação Permanente dos profissionais da Atenção Básica	ações de educação continuada realizadas	Número	50	Número	20	100,00	Percentual	40,00
8. Garantir equipe qualificada e em número suficiente para o desenvolvimento dos serviços	equipes qualificadas		100	0	80	100,00	Percentual	80,00
9. Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	Unidades com os equipamentos necessários		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Informatizar a Atenção Básica integrada com outros serviços	Informatização nas Unidades		100	0	20	100,00	Percentual	20,00
11. Ampliar a notificação das doenças compulsórias	Notificação das doenças compulsórias		100	0	0	100,00	Percentual	0
12. Ampliar a cobertura vacinal da população em geral	cobertura vacinal		75	0	50	100,00	Percentual	66,67
13. Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	razão de exames de mamografia nas mulheres de 25 a 64 anos		.35	0	.03	100,00	Razão	8,57
14. Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 à 64 anos		.65	0	.2	100,00	Razão	30,77
15. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	proporção de gravidez na adolescência		10	0	0	100,00	Proporção	0
16. Ampliar as ações de prevenção e tratamento de HIV/IST	ações de prevenção de IST		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos	cobertura para Hipertensos		10	0	0	100,00	Percentual	0
18. Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	cobertura do PBF		79	0	74,27	80,00	Percentual	94,01
19. Implementar e priorizar o trabalho em rede	fluxos de trabalho criados		0	0	0	100,00	Percentual	0
20. Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Básica	percentual de gestantes que realizam o pré natal		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Implantar e implementar a política de Saúde do Homem	Política Saúde do Homem implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0

22. Implantar e implementar a política de Saúde do Adolescente	Política Saúde do Adolescente implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
23. Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde	Ações de promoção em saúde realizadas		10	0	10	100,00	Percentual	100,00
24. Desenvolver as ações do Projeto Saúde na Escola	Ações do Projeto Saúde na Escola realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
25. Implantar o NASF e Academia de Saúde	NASF e Academia de Saúde implantados		0	0	0	100,00	Percentual	0
26. Diminuir a taxa de morbidade e mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis	Morbidade e mortalidade de doenças crônicas não transmissíveis		10	0	5	100,00	Percentual	50,00
27. Implementar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	ações de matriciamento		100	0	75	100,00	Percentual	75,00
28. Garantir a exclusividade de veículos junto às equipes de Atenção Básica	Veículos exclusivos das equipes		50	0	0	100,00	Percentual	0
29. Implantar equipe multidisciplinar de apoio para a Atenção Básica	Equipe multidisciplinar implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar ações para enfrentamento ao COVID

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar ações necessárias ao enfrentamento a pandemia da COVID 19	Ações de enfrentamento ao COVID 19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de assistência farmacêutica de qualidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS, com compromisso de qualidade, humanização no atendimento, mediante o uso racional e integral à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar assistência farmacêutica nas Unidades de Saúde, prioritariamente dos Distritos	UBS com Assistência farmacêutica		0	0	0	50,00	Percentual	0
2. Melhorar a estrutura física e de equipamentos da Farmácia Básica	Farmácia Básica com estrutura física adequada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Disponibilizar recursos humanos suficientes e qualificados para a dispensação de medicamentos	recursos humanos para dispensação de medicamentos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atualizar a REMUME a cada 2 anos	REMUME atualizada		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Informatizar a dispensação dos medicamentos de forma integrada com os serviços de saúde	Informatização da Farmácia Básica		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
6. Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município através da qualificação das compras do almoçarifado, abastecimento e dispensação	Ciclo de assistência definido		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores à REMUME	atividades realizadas		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência

OBJETIVO Nº 3.1 - Propiciar a ampliação do acesso e qualificação de Atenção Ambulatorial Especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a oferta de especialidades	Oferta de especialidades		30	0	30	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir estrutura física, insumos e manutenção de qualidade e suficiente para execução dos serviços	Estrutura física adequada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Informatização de qualidade integrada com os outros níveis de atenção	informatização implantada		50	0	0	100,00	Percentual	0
4. Ampliar a equipe do Centro Médico com inclusão de um profissional graduado em Enfermagem	enfermeiro na equipe do Centro Médico		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir capacitação em serviço para todos os servidores do Centro Médico	Capacitação para equipe do Centro Médico		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Atualização e recadastramento de usuários a cada 2 (dois) anos	cadastrados atualizados		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Garantir o espaço físico do Centro Médico exclusivamente para os serviços ambulatoriais	Centro Médico exclusivo para serviços ambulatoriais		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Garantir equipe de apoio na área administrativa e serviços gerais para oferta de serviços de qualidade	Equipe suficiente		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO N° 3.2 - Oferecer serviços de urgência e emergência de qualidade e em tempo oportuno

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o protocolo de Manchester	Protocolo implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Garantir pessoal de apoio e material suficiente para a qualidade do serviço	equipe de apoio e material suficiente		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
3. Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	equipamentos em quantidade e qualidade para uso		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
4. Garantir reforma e ampliação do espaço físico	espaço físico reformatado		50	0	0	100,00	Percentual	0
5. Garantir capacitação em serviço para atendimento das crises em saúde mental e dependência química	Capacitação realizada		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Implementar medidas de qualidade de segurança dos usuários e dos profissionais	Plano de qualidade de segurança do paciente implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Propiciar equipe de saúde em número suficiente para atendimento da demanda	equipe completa		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Informatizar o serviço	serviço informatizado		50	0	0	100,00	Percentual	0
9. Implantar medidas de controle e uso racional de insumos	medidas de controle de insumosimplantadas		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Disponibilizar profissional farmacêutico na equipe	Equipe com profissional farmacêutico		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Garantir serviço de segurança	contratação de segurança		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Garantir qualidade dos equipamentos e materiais na remoção e resgate de pacientes	Equipamentos para resgate de pacientes disponíveis		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Ofertar capacitação em serviço para uso dos protocolos de atendimento em saúde	capacitação ofertada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 4 - Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade

OBJETIVO N° 4.1 - Propiciar a ampliação do acesso e qualificação da Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o monitoramento de qualidade das ações pactuadas com a instituição contratualizada	plano de monitoramento estabelecido		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Cria uma comissão de acompanhamento da execução dos contratos hospitalares pactuados	comissão para acompanhamento dos contratos criada		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a contratualização mediante análise da qualidade e capacidade tecnológica instalada, que atenda as necessidades de saúde do município	Contratualização realizada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o controle social sobre as instituições contratualizadas	Solicitação ao Conselho sobre o Controle social da entidade		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 5 - Garantia de acesso e acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais na rede de saúde mental

OBJETIVO N° 5.1 - Ampliar a rede e os atendimentos em saúde mental, para atendimento dos transtornos mentais, álcool e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Empreender esforços para a criação de uma coordenadoria municipal geral de saúde mental	coordenação municipal criada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir atuação transversal da rede de cuidado, de base territorial com outras políticas específicas e que busque o estabelecimento de vínculos e acolhimento	Linha de cuidado criada		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar unidade de acolhimento	Unidade de acolhimento criada		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Implantar residência terapêutica	Residência terapêutica implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
5. Empreender esforços para implantação de leitos psiquiátricos na Casa de Caridade São José	leitos psiquiátricos na CCSJ implantados		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados à violência , abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos nos grupos de riscos e na população em geral	fluxos comuns para abordagem do problema criados		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicosocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial	mobilização de recursos comunitários		0	0	0	100,00	Percentual	0
8. Priorizar abordagens coletivas e de grupos como estratégias para atenção em saúde mental, que podem ser desenvolvidas nas unidades de saúde, bem como na comunidade	Abordagens coletivas e de grupos		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Desenvolver ações conjuntas para prevenção do transtorno mental, uso de álcool e outras drogas, internações psiquiátricas, suicídio e violência doméstica	Ações de prevenção na saúde mental		100	0	20	100,00	Percentual	20,00
10. Estimular a criação de cadastro do serviço de saúde mental na atenção básica, para suporte assistencial aos usuários que não necessitam de cuidados no CAPS	Cadastro do serviço de saúde mental		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Estimular atuação em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família, atuando diretamente no apoio às equipes do NASF	Parceria com equipes das ESFs		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Desenvolver protocolo para internação de pacientes com transtorno mental e dependentes químicos, que garanta a internação como último recurso	Protocolo de internação criado		0	0	0	100	Número	0
13. Criar rede pública ampliada para atendimento em saúde mental para crianças de até 14 anos de idade, pautada na intersetorialidade e na corresponsabilidade	atendimento para crianças até 14 anos		0	0	0	100	Número	0
14. Promover a articulação para desenvolvimento de políticas de redução de danos	políticas de redução de danos realizadas		0	0	0	100,00	Percentual	0
15. Incentivar a prática interdisciplinar na atenção à pessoa com transtorno mental e dependência química, articulando programas de interesse da saúde	fluxos interdisciplinares criados		0	0	0	100,00	Percentual	0
16. Garantir acesso aos medicamentos psicotrópicos em todos os níveis da atenção de saúde, com utilização de forma criteriosa e racional	REMUME		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
17. Implementar ações para a criação do ambulatório de saúde mental no Centro Médico	Ambulatório de saúde mental no Centro Médico		0	0	0	100,00	Percentual	0
18. Garantir, no mínimo, um profissional de saúde mental na equipe do NASF	Profissional da saúde mental no NASF		0	0	0	100	Número	0
19. Incluir o cargo de Terapeuta Ocupacional no quadro de funcionários de SEMSSA	Cargo de Terapeuta Ocupacional criado		0	0	0	100,00	Percentual	0
20. Garantir espaço físico e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades	espaço físico e equipamentos adequados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
21. Desenvolver ações de matriciamento em parceria com a atenção básica	fluxo para atendimento na rede de saúde criado		100	0	70	100,00	Percentual	70,00
22. Garantir educação permanente dos profissionais da saúde em saúde mental	ações de educação permanente em saúde mental		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 6 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO N° 6.1 - Aprimorar as ações da Vigilância Epidemiológica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória e das demais de relevância para saúde pública em 100% dos serviços de saúde	Notificações de doenças e agravos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução de riscos e agravos relacionados à vigilância em saúde	Atividades de educação em saúde e mobilização social		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	registros de óbitos com causa básica definida		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis e fetais	óbitos investigados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação	coberturas vacinais		75	0	50	100,00	Percentual	66,67
6. Reduzir as taxas de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil		20	0	0	100,00	Percentual	0
7. Reduzir a incidência de sífilis congênita	incidência de sífilis congênita		50	0	0	100,00	Percentual	0
8. Reestruturar a Vigilância em Saúde no que tange a incorporação do Programa de DST/Aids, Hanseníase e Tuberculose, em parceria com a atenção básica	Programas incorporados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar reforma e ampliação do prédio da vigilância epidemiológica	reforma da estrutura física		0	0	0	100,00	Percentual	0
10. Adaptar a sala de vacinação municipal de acordo com os padrões do Ministério da Saúde	Adaptação correta da sala de vacinação		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Prover insumos necessários para a realização das campanhas de vacinação e demais ações da Vigilância Epidemiológica	Insumos para campanhas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, geladeira, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento dos sistemas	Equipamentos para atividades prioritárias		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir veículo específico para transporte de imunobiológicos	Veículo para imunobiológicos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	Recursos humanos capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Realizar parcerias com outros setores, principalmente da Atenção Primária, para otimizar as ações no território	Parcerias com outros setores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
16. Realizar as ações necessárias para o enfrentamento do COVID19	Ações de enfrentamento ao COVID realizadas	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental

OBJETIVO N° 7.1 - Aprimorar as ações da Vigilância Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Ambiental	Insumos suficientes		50	0	20	100,00	Percentual	40,00
2. Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	Equipamentos para as atividades		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	recursos humanos capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue	ciclos de trabalho		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
5. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano	análises realizadas		100	0	37,24	100,00	Percentual	37,24
6. Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	espaço físico adequado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir veículo para o desenvolvimento das ações específicas do Vigiágua, e quando necessário para outras ações	Veículo para desenvolvimento das ações		0	0	50	100,00	Percentual	0
8. Garantir o funcionamento do laboratório devidamente equipado para controle da esquistossomose e demais agravos	Laboratório equipado		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
9. Descentralizar as ações da vigilância junto à atenção básica	ESF com ACE		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Atingir a cobertura de vacinação antirrábica	cobertura da vacina antirrábica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Implantar o programa de controle de zoonoses	Programa de Controle de zoonoses implantado		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Desenvolver parcerias com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento de ações da Vigilância Ambiental	parcerias firmadas		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 8 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária

OBJETIVO N° 8.1 - Ampliar e aprimorar as ações da Vigilância Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para todos os municípios	grupo de ações de vigilância sanitária		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Sanitária	Insumos necessários		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	Equipamentos necessários		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	recursos humanos capacitados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	Espaço físico adequado		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Desenvolver parceria com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento das ações da VISA	Parcerias criadas		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
7. Aprimorar a parceria com os outros setores da saúde	Parceria com outros setores		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 9 - Garantir ações de apoio à Saúde do Trabalhador

OBJETIVO N° 9.1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a vigilância em saúde do trabalhador	Implantação da VST		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Intensificar as notificações em caso de acidente de trabalho	notificações de acidentes de trabalho		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	notificações com campo ocupação preenchido		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 10 - Adoção de política de gestão estratégica, com foco em resultados para os usuários e sustentada em princípios da administração pública

OBJETIVO N° 10.1 - Agregar qualidade às demandas administrativas da SEMSSA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Informatizar os serviços de saúde com disponibilidade de sistema interligado e equipamentos necessários	Serviço de saúde informatizado		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Desenvolver e implantar política municipal de educação permanente para servidores	Educação permanente implantada		0	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir a manutenção da rede física, obedecendo as normas e padrões do Ministério da Saúde	rede física adequada		0	0	0	100,00	Percentual	0
4. Garantir o fornecimento de insumos e materiais de forma ininterrupta	continuidade no fornecimento de insumos		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Terceirizar o serviço de limpeza dos setores e serviços	limpeza dos setores terceirizada		0	0	0	100,00	Percentual	0
6. Regularizar as contratações da SEMSSA através de processo seletivo e concurso público	Processo seletivo para todas as contratações		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir número de profissionais compatíveis com a demanda dos serviços desenvolvidos	número de profissionais compatíveis		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
8. Reformular o Plano de Cargos e Salários da SEMSSA	Plano de Cargos e Salários atualizado		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Reformular o Organograma da SEMSSA	Organograma		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
10. Realocar todos os setores vinculados à gestão de saúde em um mesmo espaço : RH, Financeiro, Contabilidade, Faturamento, Compras, Gabinete e Assessorias (Jurídica, Administrativa e Técnica)	Espaço físico		0	0	0	100,00	Percentual	0
11. Criar e garantir o pleno funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Aquisição de serviços de mária e alta complexidade	Comissão criada		0	0	0	100,00	Percentual	0
12. Aprimorar a contratualização de serviços com foco na qualidade dos serviços prestados e princípios da administração pública	Contratualizações atualizadas		0	0	0	100,00	Percentual	0
13. Implantar ouvidoria municipal	ouvidoria criada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir espaço permanente de planejamento coletivo junto aos coordenadores e referências técnicas dos setores e serviços	espaço para planejamento coletivo estabelecido		100	0	60	100,00	Percentual	60,00
15. Avaliar e monitorar os resultados das políticas de saúde através de indicadores	indicadores monitorados		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
16. Reativar o Núcleo de Controle e Auditoria	Núcleo de auditoria em funcionamento		0	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 11 - Garantia de transporte sanitário de qualidade para o deslocamento de usuário que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivos, regulados e programados na região de saúde de referência

OBJETIVO N° 11.1 - Garantir acesso digno aos usuários que necessitam utilizar serviços de saúde fora do município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do transporte sanitário com oferta direta ou terceirização	Transporte sanitário em funcionamento		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Disponibilizar veículos para os programas específicos da SEMSSA	programas com veículos		50	0	0	100,00	Percentual	0
3. Garantir manutenção regular e preventiva da frota da SEMSSA	veículos com manutenção em dia		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir a aquisição de veículos para estruturação da frota municipal: 05 veículos populares, 01 veículo tipo van, 01 micro-ônibus, ambulâncias	veículos para a frota municipal		50	0	0	100,00	Percentual	0
5. Disponibilizar recursos humanos capacitados para a condução de veículos do transporte sanitário	Nº de Motoristas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir a contratação de seguro dos veículos da SEMSSA	veículos segurados		100	0	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 12 - Geração de ações regulatórias para a oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentados em protocolos técnicos e organizados sob linhas de cuidado

OBJETIVO Nº 12.1 - Regular fluxos de forma eficiente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e implementar a Central de Regulação Municipal	Central de Regulação implantada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Elaborar e implantar protocolo municipal de regulação de acordo com diagnóstico dos fluxos assistenciais existentes no município	protocolos municipais criados		50	0	0	100,00	Percentual	0
3. Capacitar, de forma permanente, as equipes das unidades de saúde e setor de regulação, com discussão de casos entre as enfermeiras das unidades de saúde e do setor de regulação	Capacitação das equipes		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
4. Proporcionar estrutura física de qualidade, com espaço para atendimento ao paciente	Estrutura física adequada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Proporcionar insumos e equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das ações do setor	Equipamentos de qualidade		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Reduzir o índice de absentismo de consultas e exames especializados	índice de absentismo		0	0	0	100,00	Percentual	0
7. Garantir equipe de profissionais compatíveis com a complexidade das ações, com inclusão de médico e enfermeiro regulador	profissionais qualificados		0	0	0	100,00	Percentual	0
8. Implantação de sistema de informação que interligue os setores, para auxiliar na regulação de exames laboratoriais e exames de imagem	Sistema de informação interligados		0	0	0	100,00	Percentual	0
9. Reestruturar a PPI	PPI atualizada		0	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Disponibilizar assistência farmacêutica nas Unidades de Saúde, prioritariamente dos Distritos	0,00
	Informatizar os serviços de saúde com disponibilidade de sistema interligado e equipamentos necessários	0,00
	Implantar a vigilância em saúde do trabalhador	0,00
	Garantir o monitoramento de qualidade das ações pactuadas com a instituição contratualizada	0,00
	Cria uma comissão de acompanhamento da execução dos contratos hospitalares pactuados	0,00
	Desenvolver e implantar política municipal de educação permanente para servidores	0,00
	Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Sanitária	0,00
	Prover o setor de equipamentos necessários (móvel, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	0,00
	Garantir atuação transversal da rede de cuidado, de base territorial com outras políticas específicas e que busque o estabelecimento de vínculos e acolhimento	0,00
	Implantar unidade de acolhimento	0,00
	Garantir a manutenção da rede física, obedecendo as normas e padrões do Ministério da Saúde	0,00

Prover o setor de equipamentos necessários (móvels, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento do sistema	0,00
Atualizar a REMUME a cada 2 anos	0,00
Implantar residência terapêutica	0,00
Ampliar o controle social sobre as instituições contratualizadas	0,00
Ampliar a equipe do Centro Médico com inclusão de um profissional graduado em Enfermagem	0,00
Garantir capacitação em serviço para todos os servidores do Centro Médico	0,00
Terceirizar o serviço de limpeza dos setores e serviços	0,00
Empreender esforços para implantação de leitos psiquiátricos na Casa de Caridade São José	0,00
Garantir capacitação em serviço para atendimento das crises em saúde mental e dependência química	0,00
Aperfeiçoar o ciclo de assistência farmacêutica no município através da qualificação das compras do almoxarifado, abastecimento e dispensação	0,00
Reducir o índice de absentismo de consultas e exames especializados	0,00
Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados à violência , abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos nos grupos de riscos e na população em geral	0,00
Implementar medidas de qualidade de segurança dos usuários e dos profissionais	0,00
Atualização e recadastramento de usuários a cada 2 (dois) anos	0,00
Desenvolver atividades para adesão de percentual de prescritores à REMUME	0,00
Garantir equipe de profissionais compatíveis com a complexidade das ações, com inclusão de médico e enfermeiro regulador	0,00
Garantir veículo para o desenvolvimento das ações específicas do Vigiágua, e quando necessário para outras ações	50,00
Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicosocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial	0,00
Priorizar abordagens coletivas e de grupos como estratégias para atenção em saúde mental, que podem ser desenvolvidas nas unidades de saúde, bem como na comunidade	0,00
Implantação de sistema de informação que interligue os setores, para auxiliar na regulação de exames laboratoriais e exames de imagem	0,00
Reformular o Plano de Cargos e Salários da SEMSSA	0,00
Implantar medidas de controle e uso racional de insumos	0,00
Reestruturar a PPI	0,00
Realizar reforma e ampliação do prédio da vigilância epidemiológica	0,00
Disponibilizar profissional farmacêutico na equipe	0,00
Realocar todos os setores vinculados à gestão de saúde em um mesmo espaço : RH, Financeiro, Contabilidade, Faturamento, Compras, Gabinete e Assessorias (Jurídica, Administrativa e Técnica)	0,00
Adaptar a sala de vacinação municipal de acordo com os padrões do Ministério da Saúde	0,00
Estimular a criação de cadastro do serviço de saúde mental na atenção básica, para suporte assistencial aos usuários que não necessitam de cuidados no CAPS	0,00
Garantir serviço de segurança	0,00
Criar e garantir o pleno funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Aquisição de serviços de média e alta complexidade	0,00
Implantar o programa de controle de zoonoses	0,00
Estimular atuação em parceria com os profissionais das equipes de saúde da família, atuando diretamente no apoio às equipes do NASF	0,00
Desenvolver protocolo para internação de pacientes com transtorno mental e dependentes químicos, que garanta a internação como último recurso	0
Aprimorar a contratualização de serviços com foco na qualidade dos serviços prestados e princípios da administração pública	0,00
Desenvolver parcerias com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento de ações da Vigilância Ambiental	0,00
Criar rede pública ampliada para atendimento em saúde mental para crianças de até 14 anos de idade, pautada na intersetorialidade e na corresponsabilidade	0
Promover a articulação para desenvolvimento de políticas de redução de danos	0,00
Incentivar a prática interdisciplinar na atenção à pessoa com transtorno mental e dependência química, articulando programas de interesse da saúde	0,00
Reativar o Núcleo de Controle e Auditoria	0,00
Implementar ações para a criação do ambulatório de saúde mental no Centro Médico	0,00
Garantir, no mínimo, um profissional de saúde mental na equipe do NASF	0
Implementar e priorizar o trabalho em rede	0,00
Incluir o cargo de Terapeuta Ocupacional no quadro de funcionários de SEMSSA	0,00
Implantar e implementar a política de Saúde do Homem	0,00
Implantar e implementar a política de Saúde do Adolescente	0,00
Garantir educação permanente dos profissionais da saúde em saúde mental	0,00
Implantar o NASF e Academia de Saúde	0,00
Implantar equipe multidisciplinar de apoio para a Atenção Básica	0,00
122 - Administração Geral	
Implantar o protocolo de Manchester	0,00
Implantar e implementar a Central de Regulação Municipal	100,00
Garantir o funcionamento do transporte sanitário com oferta direta ou terceirização	100,00
Prover o setor com os insumos necessários para a realização das ações da Vigilância Ambiental	20,00

Garantir estrutura física, insumos e manutenção de qualidade e suficiente para execução dos serviços	100,00
Elaborar e implantar protocolo municipal de regulação de acordo com diagnóstico dos fluxos assistenciais existentes no município	0,00
Intensificar as notificações em caso de acidente de trabalho	100,00
Disponibilizar recursos humanos suficientes e qualificados para a dispensação de medicamentos	100,00
Capacitar, de forma permanente, as equipes das unidades de saúde e setor de regulação, com discussão de casos entre as enfermeiras das unidades de saúde e do setor de regulação	50,00
Garantir manutenção regular e preventiva da frota da SEMSSA	100,00
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	100,00
Garantir a contratualização mediante análise da qualidade e capacidade tecnológica instalada, que atenda as necessidades de saúde do município	100,00
Ampliar o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue	100,00
Proporcionar estrutura física de qualidade, com espaço para atendimento ao paciente	100,00
Garantir a aquisição de veículos para estruturação da frota municipal: 05 veículos populares, 01 veículo tipo van, 01 micro-ônibus, ambulâncias	0,00
Garantir o fornecimento de insumos e materiais de forma ininterrupta	0,00
Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	100,00
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano	37,24
Proporcionar insumos e equipamentos em quantidade e qualidade para o desenvolvimento das ações do setor	100,00
Disponibilizar recursos humanos capacitados para a condução de veículos do transporte sanitário	100,00
Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	100,00
Garantir espaço físico adequado ao desenvolvimento das ações	100,00
Garantir a contratação de seguro dos veículos da SEMSSA	0,00
Regularizar as contratações da SEMSSA através de processo seletivo e concurso público	100,00
Propiciar equipe de saúde em número suficiente para atendimento da demanda	100,00
Garantir número de profissionais compatíveis com a demanda dos serviços desenvolvidos	100,00
Aprimorar a parceria com os outros setores da saúde	100,00
Garantir equipe de apoio na área administrativa e serviços gerais para oferta de serviços de qualidade	50,00
Garantir o funcionamento do laboratório devidamente equipado para controle da esquistossomose e demais agravos	50,00
Reformular o Organograma da SEMSSA	100,00
Atingir a cobertura de vacinação antirrábica	100,00
Implantar ouvidoria municipal	100,00
Garantir espaço permanente de planejamento coletivo junto aos coordenadores e referências técnicas dos setores e serviços	60,00
Avaliar e monitorar os resultados das políticas de saúde através de indicadores	50,00
301 - Atenção Básica	
Implementar protocolos e linhas de cuidado para as diversas fases do desenvolvimento e agravos significativos	30
Garantir e ampliar a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	91,41
Disponibilizar veículos para os programas específicos da SEMSSA	0,00
Implementar as atividades de educação em saúde e mobilização social para a redução de riscos e agravos relacionados à vigilância em saúde	100,00
Melhorar a estrutura física e de equipamentos da Farmácia Básica	100,00
Ampliar as ações preventivas da Saúde Bucal junto à comunidade	0,00
Informatização de qualidade integrada com os outros níveis de atenção	0,00
Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos e insumos odontológicos	70,00
Garantir reforma e ampliação do espaço físico	0,00
Integrar a Saúde Bucal às equipes de Atenção Básica	60,00
Informatizar a dispensação dos medicamentos de forma integrada com os serviços de saúde	50,00
Construir, ampliar e/ou reformar as Unidades Básicas de Saúde	0,00
Reducir as taxas de mortalidade infantil	0,00
Implementar ações de Educação Permanente dos profissionais da Atenção Básica	20,00
Reducir a incidência de sífilis congênita	0,00
Garantir equipe qualificada e em número suficiente para o desenvolvimento dos serviços	80,00
Informatizar o serviço	0,00
Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	0,00
Descentralizar as ações da vigilância junto à atenção básica	100,00
Informatizar a Atenção Básica integrada com outros serviços	20,00
Ampliar a notificação das doenças compulsórias	0,00
Ampliar a cobertura vacinal da população em geral	50,00

	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos, na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,03
	Ampliar a razão de exames citopatológicos de colo de útero, em mulheres de 25 a 64 anos, na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,20
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência	0,00
	Ampliar as ações de prevenção e tratamento de HIV/IST	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	74,27
	Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Básica	100,00
	Ampliar as ações de prevenção e promoção em saúde	10,00
	Desenvolver as ações do Projeto Saúde na Escola	100,00
	Diminuir a taxa de morbidade e mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis	5,00
	Implementar as ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	75,00
	Garantir a exclusividade de veículos junto às equipes de Atenção Básica	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar ações necessárias ao enfrentamento a pandemia da COVID 19	100,00
	Empreender esforços para a criação de uma coordenadoria municipal geral de saúde mental	100,00
	Ampliar a oferta de especialidades	30,00
	Garantir pessoal de apoio e material suficiente para a qualidade do serviço	60,00
	Garantir aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos	60,00
	Garantir o espaço físico do Centro Médico exclusivamente para os serviços ambulatoriais	100,00
	Desenvolver ações conjuntas para prevenção do transtorno mental, uso de álcool e outras drogas, internações psiquiátricas, suicídio e violência doméstica	20,00
	Garantir qualidade dos equipamentos e materiais na remoção e resgate de pacientes	100,00
	Ofertar capacitação em serviço para uso dos protocolos de atendimento em saúde	100,00
	Garantir acesso aos medicamentos psicotrópicos em todos os níveis da atenção de saúde, com utilização de forma criteriosa e racional	100,00
	Garantir espaço físico e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades	100,00
	Desenvolver ações de matriciamento em parceria com a atenção básica	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar os seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias para todos os municípios	100,00
	Desenvolver parceria com as instituições educacionais de nível superior presentes no município para o desenvolvimento das ações da VISA	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar e qualificar as notificações das doenças e agravos de notificação compulsória e das demais de relevância para saúde pública em 100% dos serviços de saúde	100,00
	Ampliar a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil, infantis e fetais	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação	50,00
	Reestruturar a Vigilância em Saúde no que tange a incorporação do Programa de DST/Aids, Hanseníase e Tuberculose, em parceria com a atenção básica	100,00
	Prover insumos necessários para a realização das campanhas de vacinação e demais ações da Vigilância Epidemiológica	100,00
	Prover o setor de equipamentos necessários (móveis, geladeira, equipamentos de informática, veículo) para o desenvolvimento das ações prioritárias e abastecimento dos sistemas	100,00
	Garantir veículo específico para transporte de imunobiológicos	100,00
	Prover recursos humanos suficientes e capacitados para o exercício das funções do setor	100,00
	Realizar parcerias com outros setores, principalmente da Atenção Primária, para otimizar as ações no território	100,00
	Realizar as ações necessárias para o enfrentamento do COVID19	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.100.000,00	8.322.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	561.200,00	120.000,00	10.103.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	692.000,00	1.100,00	3.845.700,00	N/A	N/A	N/A	400,00	4.539.200,00	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	568.000,00	1.260.000,00	1.261.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.089.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	96.000,00	420.000,00	277.000,00	119.000,00	N/A	N/A	150.000,00	42.800,00	1.104.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	28.100,00	5.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	34.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	368.000,00	N/A	333.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	701.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

● Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município informa os dados aproximados visto que traça seus indicadores com base na pactuação de saúde. Essa divergência deverá ser sanada a partir do próximo Plano Municipal de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	50	45	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	25,00	33,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	61,88	61,88	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,20	30,76	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,03	8,57	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	21,00	27,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,00	12,27	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	3	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	91,41	91,41	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	79,00	74,27	94,01	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	80,00	42,03	50,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	9,00	75,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Em relação ao resultado dos indicadores, alguns estão com valores aproximados, visto que o Estado não repassou o resultado final até a presente data. Apesar do ano difícil para o município, por estar em pandemia e por estar iniciando uma nova gestão, consideramos que os resultados foram satisfatórios.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	193.092,64	4.077.553,56	0,00	0,00	0,00	0,00	52.688,50	171.597,57	4.494.932,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.668,99	282.668,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	326.649,92	3.702.078,48	427.276,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.288,25	5.613.293,14
	Capital	0,00	0,00	77.198,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.934,00	615.132,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00	241.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	389.899,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.236,15	736.135,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.145,00	35.145,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	11.265.092,60	10.400,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	677.421,03	135.060,93	12.103.974,56
	Capital	0,00	31.726,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.726,72
TOTAL		0,00	11.816.561,88	8.257.130,81	443.276,49	0,00	0,00	0,00	730.109,53	2.906.930,89	24.154.009,60

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 801,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,92 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,82 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,29 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.855.000,00	4.855.000,00	6.592.447,14	135,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.045.000,00	1.045.000,00	1.413.915,08	135,30
IPTU	900.000,00	900.000,00	972.743,79	108,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.000,00	145.000,00	441.171,29	304,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	170.000,00	170.000,00	643.003,53	378,24
ITBI	170.000,00	170.000,00	643.003,53	378,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.540.000,00	2.540.000,00	3.431.374,79	135,09
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	3.345.283,69	133,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	86.091,10	215,23
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.100.000,00	1.100.000,00	1.104.153,74	100,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.974.000,00	44.556.414,88	49.395.454,45	110,86
Cota-Parte FPM	22.219.000,00	25.136.197,49	28.580.783,36	113,70
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	19.880,54	397,61
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.719.368,18	68,77
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	16.665.217,39	18.559.497,25	111,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	379.399,32	151,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	136.525,80	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	136.525,80	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.829.000,00	49.411.414,88	55.987.901,59	113,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.397,57	194.297,57	193.092,64	99,38	191.291,94	98,45	190.779,94	98,19	1.800,70
Despesas Correntes	7.997,57	193.997,57	193.092,64	99,53	191.291,94	98,61	190.779,94	98,34	1.800,70
Despesas de Capital	400,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.900,00	338.752,16	326.649,92	96,43	326.649,92	96,43	326.649,92	96,43	0,00
Despesas Correntes	15.400,00	338.252,16	326.649,92	96,57	326.649,92	96,57	326.649,92	96,57	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.278.400,00	11.438.221,00	11.267.259,51	98,51	11.230.228,37	98,18	11.229.754,49	98,18	37.031,14
Despesas Correntes	10.277.360,52	11.404.779,88	11.237.673,91	98,53	11.200.642,77	98,21	11.200.168,89	98,21	37.031,14
Despesas de Capital	1.039,48	33.441,12	29.585,60	88,47	29.585,60	88,47	29.585,60	88,47	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.330.197,57	11.974.770,73	11.787.002,07	98,43	11.748.170,23	98,11	11.747.184,35	98,10	38.831,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.787.002,07	11.748.170,23	11.747.184,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.787.002,07	11.748.170,23	11.747.184,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.398.185,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.388.816,84	3.349.985,00	3.348.999,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,05	20,98	20,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagdas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	8.398.185,23	11.787.002,07	3.388.816,84	39.817,72	0,00	0,00	0,00	39.817,72	0,00	3.388.816,84
Empenhos de 2020	11.254.499,46	11.256.065,16	1.565,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.565,70
Empenhos de 2019	7.076.422,02	8.961.092,71	1.884.670,69	435,00	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	1.884.670,69
Empenhos de 2018	6.275.375,30	10.395.106,70	4.119.731,40	0,00	1.907.207,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.026.938,64
Empenhos de 2017	6.032.336,10	8.829.675,60	2.797.339,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797.339,50
Empenhos de 2016	6.016.356,57	8.702.705,52	2.686.348,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686.348,95
Empenhos de 2015	5.615.450,77	11.079.522,80	5.464.072,03	0,00	331.289,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.795.361,40
Empenhos de 2014	5.498.803,82	11.626.015,47	6.127.211,65	0,00	44.120,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.171.332,09
Empenhos de 2013	5.436.610,56	9.737.462,02	4.300.851,46	0,00	149.179,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.030,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.186.000,00	7.679.765,92	12.608.792,38	164,18
Provenientes da União	7.066.000,00	7.066.000,00	12.018.244,91	170,09
Provenientes dos Estados	120.000,00	613.765,92	590.547,47	96,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.186.000,00	7.679.765,92	12.608.792,38	164,18

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.241.100,00	5.291.821,92	4.584.508,62	86,63	4.234.595,24	80,02	4.233.797,28	80,01	349.913,38
Despesas Correntes	4.014.700,00	5.008.952,93	4.301.839,63	85,88	4.196.345,25	83,78	4.195.547,29	83,76	105.494,38
Despesas de Capital	226.400,00	282.868,99	282.668,99	99,93	38.249,99	13,52	38.249,99	13,52	244.419,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.920.700,00	6.769.314,76	5.901.776,20	87,18	5.744.937,32	84,87	5.734.252,27	84,71	156.838,88
Despesas Correntes	2.919.800,00	6.050.215,78	5.286.643,22	87,38	5.207.003,32	86,06	5.196.318,27	85,89	79.639,90
Despesas de Capital	900,00	719.098,98	615.132,98	85,54	537.934,00	74,81	537.934,00	74,81	77.198,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	6.100,00	246.300,00	241.000,00	97,85	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
Despesas Correntes	6.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	241.100,00	241.000,00	99,96	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	333.300,00	1.259.843,25	771.280,94	61,22	771.260,78	61,22	770.670,86	61,17	20,16
Despesas Correntes	333.200,00	939.743,25	736.135,94	78,33	736.115,78	78,33	735.525,86	78,27	20,16
Despesas de Capital	100,00	320.100,00	35.145,00	10,98	35.145,00	10,98	35.145,00	10,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	725.100,00	929.554,23	828.481,96	89,13	821.721,46	88,40	793.953,32	85,41	6.760,50
Despesas Correntes	725.000,00	929.454,23	828.481,96	89,14	821.721,46	88,41	793.953,32	85,42	6.760,50
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.226.400,00	14.496.934,16	12.327.047,72	85,03	11.572.514,80	79,83	11.532.673,73	79,55	754.532,92	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.249.497,57	5.486.119,49	4.777.601,26	87,09	4.425.887,18	80,67	4.424.577,22	80,65	351.714,08	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.936.600,00	7.108.066,92	6.228.426,12	87,62	6.071.587,24	85,42	6.060.902,19	85,27	156.838,88	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	33.300,00	249.500,00	241.000,00	96,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	333.500,00	1.260.043,25	771.280,94	61,21	771.260,78	61,21	770.670,86	61,16	20,16	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.003.500,00	12.367.775,23	12.095.741,47	97,80	12.051.949,83	97,45	12.023.707,81	97,22	43.791,64	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.556.597,57	26.471.704,89	24.114.049,79	91,09	23.320.685,03	88,10	23.279.858,08	87,94	793.364,76	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.372.000,00	13.610.479,93	11.596.938,19	85,21	10.842.857,27	79,67	10.830.784,34	79,58	754.080,92	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.184.597,57	12.861.224,96	12.517.111,60	97,32	12.477.827,76	97,02	12.449.073,74	96,80	39.283,84	

FONTE: SIOPS, Espírito Santo04/03/22 07:46:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.093.814,00	0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 249.238,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.914.541,30	3586651,88
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.726,26	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 950.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.160.871,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.768.335,80	2759767,26
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 192.356,94	192356,94
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 19.323,00	19323,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 341.899,80	341899,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.857.719,22	0,00	3.857.719,22
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	3.020.867,10	0,00	3.020.867,10
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.878.586,32	0,00	6.878.586,32

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RP s processados (a)	Inscrição em 2020 - RP s não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RP s inscritos em 2020 - RP s processados Pago (d)	Execução de RP s inscritos em 2020 - RP s processados Cancelado (e)	Execução de RP s inscritos em 2020 - RP s não processados - Liquidado* (f)	Execução de RP s inscritos em 2020 - RP s não processados - Pago (g)	Execução de RP s inscritos em 2020 - RP s não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RP s não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RP s processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - RP s não processados - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00	1.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,00	1.935,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	990,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.925,00	2.925,00

Gerado em 18/03/2022 09:58:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2022 09:58:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		0,00		0,00		0,00	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00	
Total		0,00		0,00		0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPns processados (a)	Inscrição em 2020 - RPns não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPns inscritos em 2020 - RPns processados Pago (d)	Execução de RPns inscritos em 2020 - RPns processados Cancelado (e)	Execução de RPns inscritos em 2020 - RPns não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPns inscritos em 2020 - RPns não processados - Pago (g)	Execução de RPns inscritos em 2020 - RPns não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPns processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPns não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 18/03/2022 09:58:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A descrição da execução de recursos de saúde detalhada pode ser conferida nos relatórios de quadrimestre em anexo a este relatório.

Em relação a execução de recursos de incremento MAC, no ano de 2021 foi executado o valor repassado durante o ano de 2020. (processo N°25000.048801/2020-39) no valor de R\$600.000,00. Do valor repassado em 2021, R\$853.003,00, são da CCSJ e R\$307.868,00 foram destinados ao município. O montante está sendo utilizado no ano de 2022.

A execução de recursos Covid encontra-se detalhada por quadrimestre, conforme relatórios em anexo.

A descrição da execução de recursos de saúde detalhada pode ser conferida nos relatórios de quadrimestre em anexo a este relatório.

Em relação a execução de recursos de incremento MAC, no ano de 2021 foi executado o valor repassado durante o ano de 2020. (processo N°25000.048801/2020-39) no valor de R\$600.000,00. Do valor repassado em 2021, R\$853.003,00, são da CCSJ e R\$307.868,00 foram destinados ao município. O montante está sendo utilizado no ano de 2022.

Foram executados R\$1.631.341,70 de recursos federais repassados para o enfrentamento à COVID. As despesas realizadas estão detalhadas nos relatórios em anexo.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não passou por nenhuma durante o ano.

11. Análises e Considerações Gerais

O relatório apresenta de forma numérica a secretaria executiva de saúde, mas entendemos que a importância dessa política pública em nosso município é muito maior que podemos expressar. Temos muitos desafios a enfrentar, que dependem da reestruturação inclusive de outros setores da administração municipal, para que possamos ter insumos, equipamentos e recursos humanos com a qualidade que nossa população necessita. Continuaremos lutando por este objetivo. Anexamos os relatórios de quadrimestre detalhados para complementar a análise do Conselho, visto que o sistema não migrou dados importantes como o SIOPS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício o município precisa superar os entraves com os setores de compras e RH, para prover os setores de insumos e recursos humanos, garantindo a assistência. Precisa iniciar um cronograma de reformas em sua rede, para que então possamos traçar metas mais ousadas para a saúde do município. Em outras palavras, precisamos melhorar a qualidade dos serviços que já prestamos, para ampliarmos ações e darmos outros passos.

JEAN FABRINIO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
ALEGRE/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

ALEGRE/ES, 29 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Alegre